

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PROMULGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Promulga a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul/RN, sendo aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 22 de novembro de 2023 em primeira e segunda votação, em sessões Ordinárias ocorridas em 28 de novembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, respectivamente.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 22 de dezembro de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Ilana Inácio da Silva Barbosa
1º Secretário

Eronaldo da Silva Bezerra
2º Secretário

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 54166365